



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/072/2016**

*Designa conselheiro para participar de atividades do Projeto “Ingressa COREN”, no Coren-SP Educação.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as propostas do Projeto “INGRESSA COREN”, conforme disposto na Portaria COREN-SP/DIR/505/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação das atividades do Coren-SP junto aos discentes dos cursos de auxiliares, técnicos e graduandos de enfermagem;

CONSIDERANDO termos constantes do processo administrativo (PA) nº 559/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar o conhecimento dos futuros profissionais em relação ao Conselho de Classe, suas atribuições, legislações, direitos, deveres, bem como, sua representatividade junto à sociedade;

CONSIDERANDO a importância de promover a melhoria da qualidade da assistência de enfermagem, por meio de simulações realísticas desenvolvidas no Coren-SP Educação;

CONSIDERANDO a importância de evidenciar e dar a devida transparência da participação dos membros deste Conselho nas atividades onde o Coren-SP, por meio de seus representantes, se faz presente; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar o Conselheiro Marcel Willan Lobato para acompanhar os alunos do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade de São Paulo – USP, nas atividades de simulações realísticas desenvolvidas no COREN-SP Educação, como parte integrante do Projeto *Ingressa*, a realizar-se no dia 14 de março de 2016, às 13h00, nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos nas datas supramencionadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 14 de março de 2016.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário